



RESOLUÇÃO Nº 052/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/5/2017.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova criação de disciplina no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA).

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 1390/2009 – volume 4**;

Considerando o contido na Resolução nº 004/2017-PPA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 75ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação da disciplina pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA), conforme abaixo:

Nome da disciplina:	Mensuração, Recursos e Capacidade em Cadeias Produtivas
Carga Horária:	60 horas – Optativa
Créditos:	04
Linha de Pesquisa:	Marketing e Cadeias Produtivas.
Ementa:	Estudo da escolha dos arranjos institucionais, no campo, das organizações e estratégia, ao se considerar a Teoria dos Custos de Mensuração e os recursos e as capacidades, na abordagem da <i>Resource Based View</i> , bem como sua influência nas relações intra e interorganizacionais, em cadeias produtivas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de maio de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.